

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 235/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução n.º 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019; e considerando o teor do protocolo n.º 07010388647202115;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o senhor **PABLO DIAS ANDRADE** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça